



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Resolução nº 30

"Aprova as contas do Prefeito Municipal,  
Sr. Hamilton de Figueiredo, relativas  
ao exercício de 1962"

A CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO decreta e promulga a se-  
guinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pe-  
lo Sr. Hamilton de Figueiredo, Prefeito Municipal de Ladário,  
referentes ao exercício de 1962.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Câmara Municipal de Ladário em 30 de janeiro de 1963.

Pedro Jorge Assad  
Presidente

Heitor Sávira Leiria  
Vice-Presidente

Proviniciu D'Alvad  
Secretário

Geyer Barbosa de Castro



ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

Resolução nº 30

"Aprova as contas do Prefeito Municipal,  
Sr. Hamilten de Pigueiredo, relativas  
ao exercício de 1962"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO decreta e promulga a se-  
guinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pe-  
lo Sr. Hamilten de Pigueiredo, Prefeito Municipal de Ladário,  
referentes ao exercício de 1962.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Câmara Municipal de Ladário em 30 de janeiro de 1963.

Pedro Jorge Assad

Presidente

Hátor Soárez Gómez

Vice-Presidente

Porcínio Lúcio

Secretário

Geraldo Barbosa Cavalcante



ESTADO DE MATO GROSSO

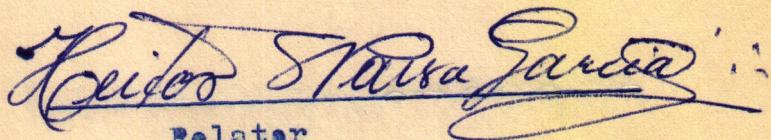
CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

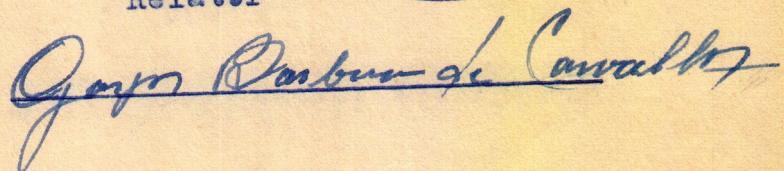
Comissão de Justiça e Finanças

Examinando em conjunto o Processo da prestação de contas do Prefeito Hamilton de Figueiredo, referente ao exercício de 1962, de acordo com o artigo n. 47 do Regimento Interno verificamos que a Receita do Município orçou em Cr\$12.883.856,00 a Despesa em Cr\$12.499.379,70, com um saldo de Cr\$384.456,30 que passará para o exercício de 1963.

Em virtude de sua exatidão, julgamos pela sua constitucionalidade dando como boas e legais, opinando ainda pela sua aprovação.

Sala das Sessões em 30 de janeiro de 1963.

  
Relator

  
Goyan Barbosa de Carvalho



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Ladálio, 30 de janeiro de 1.963.

Of, nº 07/63.

De: Prefeito Municipal

Ae: Sr. Presidente da Câmara Municipal

NÉSTA:

ASSUNTO: Encaminha Balancete.

I - Pelo presente estou encaminhando a V/S, o balancete do exercício de 1.962, juntamente com as guias de recolhimentos e documentos de despesas.

II - Sendo só o que me oferece no momento, uso do encôrsejo para renovar as minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

  
HAMILTON DE FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL.